



# Município de Salvaterra de Magos

## Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
30 DE JANEIRO DE 2022

### EDITAL

#### ASSEMBLEIA DE VOTO

**Hélder Manuel Esménio**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, **faz público**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, na sua actual redacção, que a assembleia de voto da **Freguesia de Muge** é composta por uma secção de voto que funcionará no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária, sita na Rua João de Deus

**Mais torna público**, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município.

Município de Salvaterra de Magos, 14 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)